

**DEAS**Departamento de Engenharia
Agrícola e SolosGoverno do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

EDITAL 01/2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DE CHAPAS PARA DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DO DEAS - BIÊNIO 2025/2027

A Comissão Eleitoral responsável pelo encaminhamento do processo eleitoral do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos, conforme deliberação da Plenária Departamental reunida no dia 19 de fevereiro de 2025, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo de eleição para Diretor e Vice-Diretor deste Departamento, Biênio 01 abril de 2025 a 31 março de 2027.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A eleição será realizada sob responsabilidade da Comissão Eleitoral, composta de dois docentes em exercício e um funcionário, lotados neste Departamento e dois discentes, representantes dos Diretórios Acadêmicos neste Departamento (acompanhada por toda plenária do Departamento).

2. DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se aos cargos de Diretor e Vice-Diretor os professores efetivos, do quadro permanente do Departamento.

3. DAS INSCRIÇÕES

O registro das chapas se dará exclusivamente pelo e-mail oficial do Departamento (deas@uesb.edu.br) com o preenchimento e envio da ficha de inscrição disponibilizada, em formato editável, pela Comissão Eleitoral (**modelo anexo**);

Fica estabelecida as seguintes datas e horários para as inscrições das chapas:

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8650 | deas@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 6600

**DEAS**Departamento de Engenharia
Agrícola e SolosGoverno do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Data: 11 a 15 de março de 2025.

Horário: das 08h do dia 11 de março de 2025 às 18h do dia 15 de março de 2025.

4. DA VOTAÇÃO

A votação se realizará na data, horário e local, abaixo discriminados.

Data: 20 de março de 2025.

Horário: das 08h às 16h.

Local: plataforma *Google Forms* (link divulgado em breve).

5. DOS ELEITORES

Estão habilitados a votar os docentes e funcionários efetivo ou contratado, incluindo REDAS, prestadores de serviço e Livre Nomeados e professores efetivo e contratado lotados no DEAS e discentes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Engenharia Agrônômica e em Engenharia Florestal da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB.

6. DA APURAÇÃO

No dia 20 de março de 2025, após as 16h, a Comissão Eleitoral se reunirá para a apuração dos votos, formalização de Ata e divulgação dos resultados.

Os votos serão computados proporcionalmente: 50% para docentes e funcionários e 50% discentes e estagiários oficiais.

Será eleito o candidato que obtiver a maioria dos votos, excluídos brancos e nulos.

No caso de empate, será eleito o candidato lotado há mais tempo no Departamento.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8650 | deas@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600

**DEAS**Departamento de Engenharia
Agrícola e SolosGoverno do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado via e-mail e no site da UESB, até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da apuração.

8. DOS RECURSOS

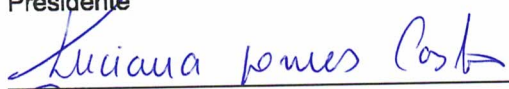
Caberão recursos sobre o processo eleitoral a serem interpostos junto à Comissão Eleitoral até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.

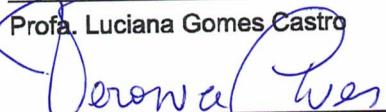
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

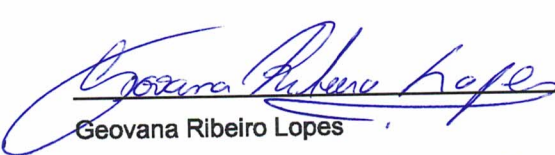
Vitória da Conquista, 10 de março de 2025.

Comissão Eleitoral

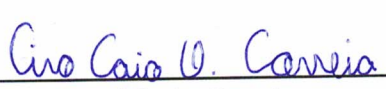

Profa. Ediene Pereira Ferreira
Presidente


Profa. Luciana Gomes Castro


Funcionária Verônica Chaves dos Santos da Silva


Geovana Ribeiro Lopes

Representante discente do Curso de Florestal da Uesb


Ciro Caio Oliveira Correia

Representante discente do Curso de Agronomia da Uesb

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8650 | deas@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querêr, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600